



SOCORRO, 16 DE DEZEMBRO 2016

**Sra. Pregoeira  
Sílvia Carla Rodrigues de Moraes**

**Ref: Esclarecimento referente ao Processo nº 116/2016 – Pregão Presencial nº053/2016.**

Venho através deste informar, que analisando o questionamento da empresa GPATNER sobre a porcentagem da eficiência das fontes dos computadores do Pregão Presencial nº053/2016, foi constatado um equívoco na descrição da porcentagem, e o mesmo deverá ser corrigido para eficiência mínima de 90%.

Analizando o questionamento da empresa GPATNER sobre a descrição de conectores dos monitores, também foi constatado um erro de digitação, devendo ser corrigida a descrição para (DVI ou HDMI).

Sobre o questionamento da Empresa DATACOM sobre a falta de especificações técnicas dos Switch, vimos que faltaram especificações no desritivo do item, devendo o termo de referência ser corrigido para a seguinte especificação.

*Switch para instalação em gabinete, sem PoE, 24 portas 10/100/1000Base-T (RJ45), 4 portas 1000Base-X (SFP), 2 portas Stacking (ao habilitar, desativar no máximo duas portas (SFP)), Capacidade comutação de até 100Gbit/s, Encaminhamento de até 74.4Mpps, Tabela MAC com 16384 endereços, Comutação L2 ou L3 executada por hardware, Suporte a configuração simultânea de até 1024 VLANs, suporte a protocolo de proteção e redundância de rede spanning tree (STP, MSTP e RSTP), cadastrado no sistema CFI do BNDES.*

Segue anexo o termo de referência corrigido para as providencias legais cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Joel Luis Pinto

**Chefe da divisão de serviço de processamento de dados**